



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

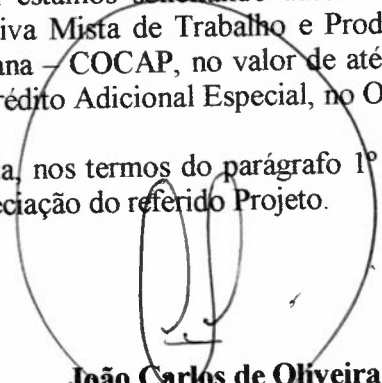
Ofício SEPLACIN nº. 479/2010

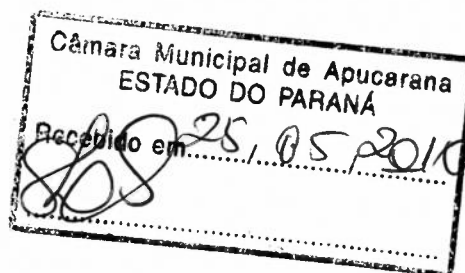
Apucarana, 25 de maio de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 123/2010, através do qual estamos solicitando autorização Legislativa para concedermos uma Contribuição para a Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a necessária abertura do respectivo Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, a devida urgência na apreciação do referido Projeto.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Vida Sim – Drogas Não





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/480/2010.

Apucarana, 26 de maio de 2010.

Senhor Presidente:-

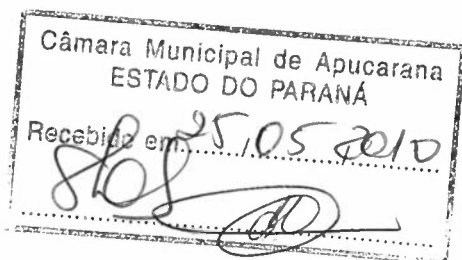
Formulamos o presente, nos termos do §. 1º, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, para solicitar, urgência na aprovação do Projeto de Lei nº. 123/2010 de nossa autoria.

Solicitamos, igualmente, com base no item I, §. 3º do Artigo 23 do documento acima mencionado, as providências de Vossa Excelência, no sentido de convocar os nobres Vereadores, para que em regime de sessões extraordinárias, possam deliberar sobre o projeto acima mencionado, em tramitação nessa Colenda Casa de Leis.

No aguardo das providências de Vossa Excelência, antecipadamente agradecemos, e ao ensejo reiteramos as nossas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____



COMMAP

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA

Ofício n.º 005/10 – COMMAP - APUCARANA

Apucarana-Pr, 21 de Maio de 2010

Ilmo. Sr.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal

Apucarana- Pr

Ref. Liberação de recursos do FMMA

O COMMAP recebeu o **Ofício n.º 01/2010 da Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP** – onde, através de seu presidente Marcos Paulo de Oliveira Alves, solicita ajuda financeira à Cocap. Na última reunião do Commap realizada no dia 20/05/2010 houve prestação de contas da Cocap e este assunto foi amplamente discutido entre os conselheiros e os integrantes da Cocap, chegando-se a um consenso de que o pedido de ajuda financeira é pertinente e deverá acontecer através de recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Diante do exposto, vimos por meio deste comunicar à V.Ex.a que foi deliberado por unanimidade pelos conselheiros do COMMAP a liberação da ajuda financeira à Cocap a ser liberada a quantia de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) em uma única parcela.

Sem mais a acrescentar e esperando contar com vossa colaboração, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Autorizo na conformidade da Lei

Veto

Data

25/05/10

Edson Denobi
Presidente do COMMAP

João Batista Beltrame
Secret. Mun. Meio Ambiente e Tur.

Luiz Sérgio Hilário
Secr. Mun. da Fazenda

AUTORIZADO - SEFAZ

25/5/10



COMMAP

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA

Ofício n.º 005/10 – COMMAP - APUCARANA

Apucarana-Pr, 21 de Maio de 2010

Ilmo. Sr.

João Carlos de Oliveira

Prefeito Municipal

Apucarana- Pr

Ref. Liberação de recursos do FMMA

O COMMAP recebeu o **Ofício n.º 01/2010 da Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – COCAP** – onde, através de seu presidente Marcos Paulo de Oliveira Alves, solicita ajuda financeira à Cocap. Na última reunião do Commap realizada no dia 20/05/2010 houve prestação de contas da Cocap e este assunto foi amplamente discutido entre os conselheiros e os integrantes da Cocap, chegando-se a um consenso de que o pedido de ajuda financeira é pertinente e deverá acontecer através de recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Diante do exposto, vimos por meio deste comunicar à V.Ex.a que foi deliberado por unanimidade pelos conselheiros do COMMAP a liberação da ajuda financeira à Cocap a ser liberada a quantia de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) em uma única parcela.

Sem mais a acrescentar e esperando contar com vossa colaboração, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Autorizo na conformidade da Lei

Visto

Data

25.05.10

Edson Denobi
Presidente do COMMAP

João Batista Beltrame
Secret. Mun. Meio Ambiente e Tur.

Luiz Sérgio Hilario
Secret. Mun. da Fazenda

AUTORIZADO - SEFAZ

25.5.10

02 – Poder Executivo

02.08 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

185410028 ICMS Ecológico para um Ambiente Sustentável

185410028.2.037000 Gestão Ambiental

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte:01000 Recursos Livres Ordinários

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 30.000,00

Diminuir de

02 – Poder Executivo

02.08 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

185410028 ICMS Ecológico para um Ambiente Sustentável

185410028.2.037000 Gestão Ambiental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte:01000 Recursos Livres Ordinários

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Fonte:01000 Recursos Livres Ordinários

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 30.000,00